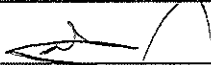





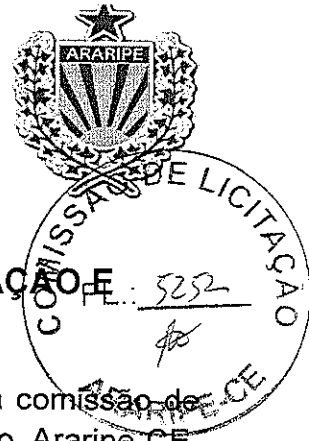
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 15 (quinze) dias de junho de 2022, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em Sessão Pública, a comissão de Licitação composta por o Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antônia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e com Auxílio da Engenheira Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA n° 353093-CE, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N° 03.03/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 76/2022**. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LDTA-EPP; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, por atender as exigências exigidas do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por não apresentar assinatura da engenheira responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, sendo assinatura copia impressa, e sendo exigido a assinatura digital ou assinada a punho, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por não apresentar a carta proposta, bem como, não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a carta proposta, como também, deixou de apresentar a planilha de encargos sociais, descumprindo o item 6.1. do edital e por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por não apresentar a carta proposta, como também não apresentar a assinatura do engenheiro responsável na composição de custos unitários, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por não apresentar os itens (C0588 – CAIAÇÃO DE

DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL) e (C1907 – PINTURA DE PISO INTERNO/ EXTERNO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA QUARTZO 2 DEMÃOS), como também, não apresentou a planilha de encargos sociais descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar quantitativo incorreto do item (C3233 – REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO) colocando a quantidade de 7.029,17m² e o correto seria 7.092,17m², como também não apresentou a planilha de encargos sociais, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar no item (COMP-01 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) com valor zerado, descumprindo os itens 6.1.1.1. do edital e 6.6. onde explicita que *não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero*. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ n° 21.554.165/0001-85, no valor total de R\$ 702.031,92 (setecentos e dois mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos) conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 15 de junho de 2022 as 11:41 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	



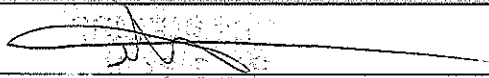


SETOR DE LICITAÇÕES

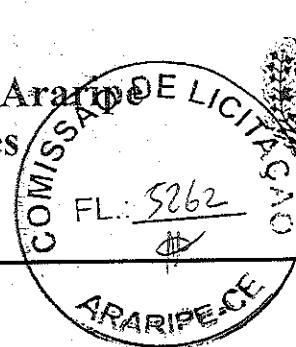
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 18 (dezoito) de maio de 2022, às 08:10 (oito e dez), na sala da comissão de licitação, localizada a Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro Araripe-CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Vanessa Carlos Martins e Sra. Antonia Ferreira Neves membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI** CNPJ: 34.631.462/0001-29; **02 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ: 17.690.855/0001-94; **03 - AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 22.853.186/0001-64; **04 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** CNPJ: 10.572.609/0001-99; **05 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 63.551.348/0001-01; **06 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 63.551.348/0001-01; **07 - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 21.554.165/0001-85; **08 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** CNPJ: 21.106.758/0001-51; **09 - TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME** CNPJ: 16.741.477/0001-68; **10 - CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI** CNPJ: 04.947.405/0001-92; **11 - VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 32.744.002/0001-81; **12 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA** CNPJ: 07.422.145/0001-20; **13 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME** CNPJ: 18.413.043/02001-64; **14 - TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ: 10.453.927/0001-30; **15 - TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 10.697.917/0001-40; **16 - EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 32.112.133/0001-46; **17 - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** CNPJ: 07.266.893/0001-60; **18 - MIX CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 23.530.933/0001-96; **19 - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ: 21.181.254/0001-23; **20 - CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME** CNPJ: 27.380.162/0001-59; **21 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME** CNPJ: 07.471.421/0001-40; **22 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LDTA-EPP** CNPJ: 22.975.820/0001-31; **23 - CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** CNPJ: 29.043.990/0001-27; **24 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME** CNPJ: 10.560.303/0001-12; **25 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** CNPJ: 06.043.276/0001-33; **26 - ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME** CNPJ: 21.725.552/0001-37; **27 - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 97.545.946/0001-75; **28 - V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES** CNPJ: 42.260.702/0001-54; **29 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** CNPJ: 26.754.240/0001-75; **30 - CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ: 17.302.916/0001-07; **31 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 23.103.016/0001-25; **32 - C.E.C- CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 10.621.483/0001-03; **33 - DINAMI CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA** CNPJ: 10.822.181/0001-95; **34 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** CNPJ: 15.621.138/0001-85; **35 - PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**



CNPJ: 09.527.996/0001-62; **36 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 11.012.912/0001-08; **37 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** CNPJ: 37.408.191/0001-35; **38 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 41.113.297/001-89; **39 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA** CNPJ: 24.916.240/0001-07; **40 - IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ: 17.895.167/0001-60; **41 - FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 13.037.186/0001-03; **42 - S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 38.402.172/0001-64; **43 - PEREIRA E OLIVEIRA FILHO** CNPJ: 23.587.008/0001-00; **44 - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** CNPJ: 21.868.248/0001-49. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 03.03/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE, CONFORME CONVENIO N° 76/2022**, conforme projeto em anexo, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS, conforme a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe-CE, 18 de maio de 2022 as 12:00 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

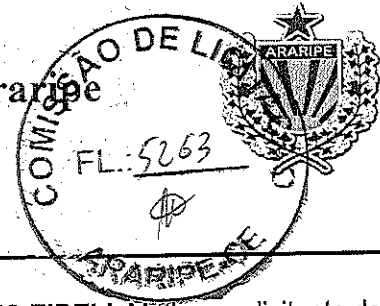


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03/2022-TP

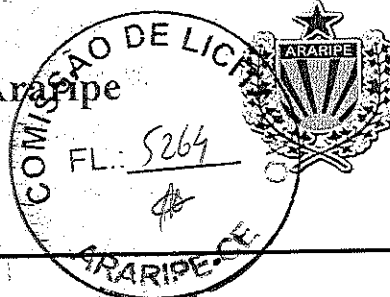
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO Nº 76/2022.

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de maio de 2022, às 8:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com Auxílio da Engenheira: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, relativo à Qualificação Técnica, conforme relatório de análise em anexo. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:


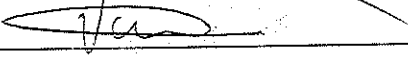

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA VIPON EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; DINAMI CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS**



INABILITADAS – CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Motivo – a licitante deixou de apresentar a comprovação como pertencente ao quadro permanente da empresa, relativa ao item 5.5.2.1 do edital, sendo portando inabilitada; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 letra “c” do edital, sendo portanto inabilitada; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 letra “c” do edital, sendo portanto inabilitada; **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**; Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada. **CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, tendo apresentado a garantia referente ao processo Tomada de Preços nº 03.02/2022-TP, relativa ao item 5.4.11 do edital, sendo portando inabilitada, percebe-se que não se trata de erro formal de documento, pois até o valor da garantia é o mesmo da licitação anterior; **MIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, Motivo – deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativa ao item 5.2 do edital, sendo portando inabilitada; **PEREIRA E OLIVEIRA FILHO CONSTRUTORA**, Motivo – apresentou a comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal, uma cópia sem autenticação, relativa ao item 5.3 letra “f” do edital, e por apresentar o Contrato de prestação de serviço, uma cópia sem autenticação, relativa ao item 5.5.2.1 letra “d” do edital, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da



habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe, CE 23 de maio de 2022 as 11:07 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	